



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

REPRODUÇÃO DE ATOS
REPRODUÇÃO DE ATOS
REPRODUÇÃO DE ATOS

DECRETO Nº 6451 , DE 14 DE JULHO DE 1994.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO QUE TRANSFERIU OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA PARA A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA :

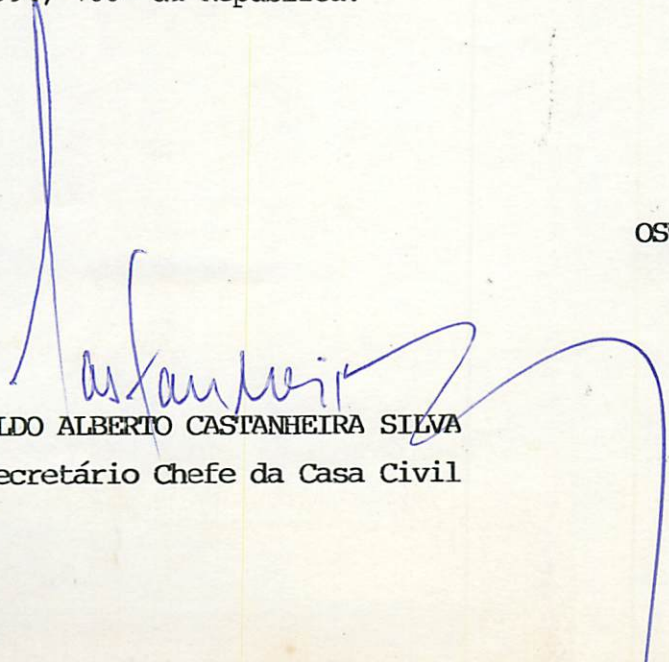
Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 6042, de 04 de agosto de 1994, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o MAJ PM RE 00888-2 DIRCEU ALFEN KRUSE, nos termos da Decisão nº 058/94, da sessão do dia 10 de junho de 1994, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3064 em 20/07/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6451, DE 14 DE JULHO DE 1994.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO QUE TRANSFERIU
OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA PARA
A RESERVA REMUNERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 6042, de 04 de agosto
1994, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o MAJ PM
00888-2 DIRCEU ALFEN KRUSE, nos termos da Decisão nº 058/94, da sessão do dia 10 de
junho de 1994, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de

1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FÁTIMA
Governador

AIDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil